



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 069 – 06/04/2023

NOMEIA COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTEAMENTOS IRREGULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de regularização fundiária dos loteamentos irregulares do Município de Arcos/MG:

- Paulina Cristina Pereira (Presidente)
Assessora Jurídica
Maspn nº 6769/5

- Camila Lorena Silva Maranhão
Assessora Jurídica
Maspn nº 9089/1

- Luciani Modesto Lopes
Fiscal Municipal de Obras
Maspn nº 118015/0

- Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues
Diretora do Departamento de Engenharia
Maspn nº 6741/5

- Cláudia Margarete Ramos Ferreira
Assistente
Maspn nº 108154

- Daniella Fernandes Moreira Rosa
Encarregado de serviços
Maspn nº 6676/1

- Antônio Airton de Sousa
Fiscal Municipal de Obras
Maspn nº 118731/7

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.



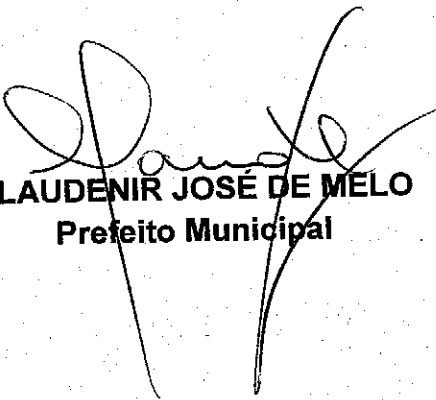
Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 053, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de abril de 2023.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal